



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº	1946894/2024
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Isenção de anuidade

DELIBERAÇÃO Nº 18/2023 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente, no dia **21 de junho de 2024**, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 29 de outubro de 2014 (*dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas*);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a isenção do pagamento da anuidade por arquitetos e urbanistas;

CONSIDERANDO a aplicação da legislação pátria pertinente à matéria, consagrada no Código Tributário Nacional – CTN e na Constituição Federal de 1988 – CF/88;

CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados no processo nº 1946894/2024, no PARECER/ASSJUR Nº 14/2024 – CAU/GO e na NOTA JURÍDICA/ASSJUR Nº 01/2024;

DELIBEROU:

1 – Os membros da CAF-CAU/GO deliberaram por conceder a isenção de contribuição profissional (anuidade) ao(à) profissional **R. R. R. F., CAU nº A15****-7, desde 2022**, e pela restituição de anuidades pagas nos exercícios de 2023 e 2024, desde que a Área de Planejamento e Finanças do CAU/GO ateste que as contribuições foram devidamente vertidas pelo profissional interessado.

Goiânia, 21 de junho de 2024.

Camila Dias e Santos
Coordenadora da CAF-CAU/GO



127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Favorável/Contra/Abstenção
CAMILA DIAS		FAVORÁVEL
Gabriel Xavier		Favorável
David Simelli		Favorável
Celina f. A. Manso		favorável

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

127ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 21/06/2024

Matéria em Votação: Isenção de anuidade – Processo nº 1946894/2024

Resultado da Votação: (4) Sim () Não () Abstenções () Ausências (4) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano

Condução dos Trabalhos: Camila Dias e Santos